



*Estado do Rio Grande do Sul*  
*Prefeitura Municipal da Barra do Quaraí*  
**COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**Ata da reunião de apreciação de recursos relativos à homologação de inscrições**  
**EDITAL 007/2024**

**DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO**  
**Emprego: PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE**  
**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF 2 – RURAL (MICRO ÁREA 03)**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 956/2024**

Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às onze horas, nas dependências da Divisão de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, localizada na Rua Palestina, nº 101 – Bairro Norman Irio Gutierrez, Barra do Quaraí/RS, reuniram-se os integrantes da Comissão de Planejamento e Execução de Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria nº 109/2023, a fim de apreciar manifestação relativa à homologação de inscrições. Após a completa verificação das inscrições recebidas o resultado é o constante no quadro abaixo. Eventuais recursos devem ser encaminhados para o e-mail [comissaopss@barradoquarai.rs.gov.br](mailto:comissaopss@barradoquarai.rs.gov.br), com a indicação do assunto “Edital 007/2024: apresentação de recurso”. Nenhum candidato inscrito acompanhou a reunião.

**Emprego: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF 2 RURAL (MICRO ÁREA 03)**

NOME DO CANDIDATO	Nº Inscrição	Nota	Situação
Carolina Pedroso Ferreira	001	-----	Não Homologada (faltou Comprovante de Residência na micro área correspondente).
Marilice Larrosa da Cruz	002	-----	Não Homologada (faltou comprovante de escolaridade e de residência na micro área correspondente).
Ágatha Kaliandra Rodrigues Paz	003	-----	Não Homologada (faltou comprovante de residência na micro área correspondente).
Diego Santos de Oliveira	004	-----	Não Homologada (faltou comprovante de residência na micro área correspondente).
Juliane Segovia de Freitas	005	-----	Não Homologada (faltaram documentos comprobatórios dos Anexos I e II).
Mateus Jardel Alves	006	-----	Não Homologada (faltou Comprovante de Residência na micro área correspondente).

Manifestação	Candidato	Questionamento	Resultado
01	Carolina Pedroso Ferreira – 001	Residência e Escolaridade	Deferido

**Manifestação** – A candidata de inscrição nº 001 para o cargo função de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF 2 RURAL (MICRO ÁREA 03)** apresentou Manifestação através de e-mail, dentro do prazo previsto no Edital, contendo 01 (uma) página, no qual questiona a veracidade das declarações de residência e de escolaridade apresentadas pelos candidatos, entre outros aspectos. A Comissão, recebendo a Manifestação (que deveria ser apresentada na forma de Recurso de acordo com o item 5.2 do Edital), procedeu as correspondentes averiguações junto à Estratégia de Saúde da Família – ESF 2 Rural – Micro área 03, buscando a confirmação das informações constantes nas Declarações de Residência apresentadas. De acordo com as averiguações feitas pela Estratégia de Saúde da Família – ESF 2 Rural – Micro área 03, e constantes na Comunicação Interna nº 116/2024 (SESA), de 27/07/2024, ficam retificados os resultados relativos à Homologação das Inscrições, conforme resultados constantes na tabela acima. A decisão da Comissão levou em conta a observância da Lei Federal nº 11.350/2006, Lei Federal nº 13.595/2018 e Lei Municipal nº 2.235/2024, que exigem que a função de Agente Comunitário de Saúde seja desempenhada mediante a comprovação de residência na área da comunidade em que atuar e de conclusão do ensino médio.

Barra do Quaraí, 28 de maio de 2024.  
Comissão de Planejamento e Execução

Hamilton Santos Rodrigues

Helena Haut Veiga

Eveline Schroeder